



DEAPES

Departamento dos Aposentados e Pensionistas nas Empresas de Saneamento do Estado de MG - SINDÁGUA


Belo Horizonte, 05 de agosto de 2016.

À
OAB/DF

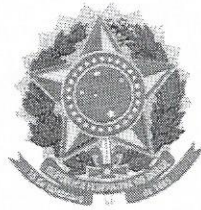
Prezados Senhores,

Assunto: Apoio ao Ofício 632/2016 da OAB/DF

Pelo presente documento, o DEAPES/MG, por seus representantes legais, declara apoio à iniciativa apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal (OAB-DF), por meio do Ofício nº 632/2016 e respectiva Nota Técnica CPC nº 001/2016, no sentido de buscar a obtenção de requerimento a ser assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados para a retirada do regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 268/2016, que ***“Altera a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, para aprimorar aos dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas”***, convertendo-o para tramitação com prioridade.


Waltencyr Teófilo José de Souza.
Coordenador – DEAPES/MG.

CONTATOS: Fone (31)3296-5162 - e-mail; deapes@sindagua.cobr



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 06302/2016 – SAP

Brasília, 2 de agosto de 2016

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o Cordialmente, submetemos à apreciação de Vossa Excelência a Nota Técnica CPC nº 001/2016, apresentada pela Comissão Especial de Previdência Complementar desta Seccional, a fim de dar conhecimento ao Colégio de Líderes para deliberação quanto à necessidade de retirada do regime de urgência regimental da tramitação da PLP nº 268/2016, que trata da alteração das normas de governança das entidades fechadas de previdência complementar submetidas às regras da Lei Complementar nº 108/2001.

Com os cordiais cumprimentos, apresento a Vossa Senhoria elevada estima e distinto apreço.

Respeitosamente,

JULIANO COSTA COUTO

Presidente da OAB/DF

JORGE PIRES FAIM FAIAD

Presidente da Comissão de Previdência Complementar da OAB/DF

A Sua Excelência, o Senhor **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
Brasília -DF

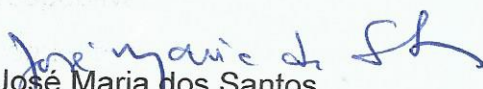
Belo Horizonte, 05 de agosto de 2016.

À
OAB/DF

Prezados Senhores,

Assunto: Apoio ao Ofício 632/2016 da OAB/DF

Pelo presente documento, o SINDAGUA/MG, por seus representantes legais, declara apoio à iniciativa apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal (OAB-DF), por meio do Ofício nº 632/2016 e respectiva Nota Técnica CPC nº 001/2016, no sentido de buscar a obtenção de requerimento a ser assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados para a retirada do regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 268/2016, quer ***“Altera a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, para aprimorar aos dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas”***, convertendo-o para tramitação com prioridade.


José Maria dos Santos
Presidente - SINDAGUA/MG.

CONTATOS: Fone (31)3297-7227 - e-mail; secretaria@sindagua.com.br